



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0048025-58.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SGA
ASSUNTO : Aquisição de chapas de policarbonato

Decisão nº 1195688 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Considerando Parecer da ASSED, documento n.º 1195469, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 1193908, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 1192312, e com amparo no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93 **autorizo** a contratação da empresa **PETROCHEM INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ 86.834.900/0001-50, no valor total de R\$ 7.586,00 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA.

Em 30 de julho de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 31/07/2020, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1195688** e o código CRC **33338E0A**.